



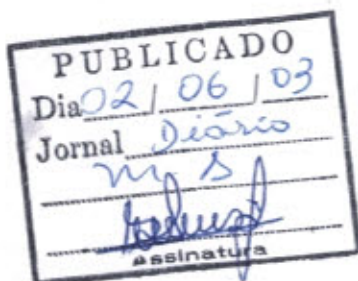
MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 872 / 2003

Exonera a pedido a servidora que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 002/91, de 28 de Maio de 1991, Art. 48, e Lei Complementar nº 013/2001 de 06 de Novembro de 2001.

26.05.2003,

Considerando o pedido de Exoneração entregue pela servidora em

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a pedido a servidora **Sra. Daily de Lourdes Gonzatto Alves**, do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, símbolo SAU, lotada na Gerência Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos à partir de 30 de Maio de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de Maio de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

